

ESCLARECIMENTO Nº 01

REFERÊNCIA: PROCESSO 051/2021 – PE SAAE/IRA Nº 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, coleta e destinação correta dos resíduos coletados no Sistema de Caixa separadora de água e óleo e água e areia nas dependências da sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira (SAAE), pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Prezados, bom dia!

Foi-nos questionado o seguinte:

- 1) “.....indagamos se o veículo e equipamentos envolvidos no trabalho terá de ficar à disposição na sede da contratante....”

Resposta: Após consulta a equipe técnica nos foi informado que o veículo e equipamentos não ficarão à disposição na sede da contratante.

- 2) “.....Questiona-se também a estimativa (diária ou mensal) de volume em m³ ou ton. gerado pela contratante.....”

Resposta: Após consulta a equipe técnica nos foi informado que a coleta é mensal com estimativa de volume de no máximo 1 metro cúbico.

- 3) “.....A seguir destacamos as exigências contidas no edital que deixam em dúvida a composição de custos para apresentação de proposta.

TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 1.1 – **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, **coleta e destinação correta dos resíduos coletados** no Sistema de Caixa separadora de água e óleo e água e areia nas dependências da sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira, pelo período de 12 (doze) meses.” ITEM 4.5 “Será de responsabilidade da Contratada o descarte correto dos resíduos e efluentes coletados.”

Resposta: Após consulta a equipe técnica nos foi informado que os resíduos coletados deverão ser descartados em locais licenciados para recebimento desses materiais. Lembrando que a cidade de Itabira não possui local adequado para descarte.

Atenciosamente,

Pregoeira

It. 15/07/2021